

RESOLUÇÃO Nº 011/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 2.563.644,74 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (141)	Outras Despesas Correntes	
0.606.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores	25.769,88
3.3.90 (117)	Outras Despesas Correntes	
0.606.00067	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anter. - Municípios e Outros	18.911,65
3.3.90 (118)	Outras Despesas Correntes	
0.606.00075	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anter. – Convênios Energia	38.490,26
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	1.428.897,69
01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Capital	
4.4.90 (121)	Outras Despesas Investimentos	
0.606.00067	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anter. - Municípios e Outros	79.540,21
4.4.90 (123)	Outras Despesas Investimentos	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	686.220,77
4.4.90 (124)	Outras Despesas Investimentos	
0.662.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores Estado	85.291,47

MARCIA CRISTINA GARDÁ ESPINDOLA

01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - F. Pagamento	
3.1.90 (125)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.606.00067	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anter. - Municípios e Outros	13.618,14
3.1.90 (126)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.606.00075	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anter. – Convênios Energia	58.644,29
3.1.90 (127)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	81.320,61
3.1.90 (169)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.662.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores Estado	46.939,77
Total	2.563.644,74

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA